Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento "Ampliação da Atividade de Extração de Calcário", de responsabilidade de Guapiara Mineração Indústria e Comércio Ltda., realizada no dia 29 de junho de 2017, no município de Salto de Pirapora/SP.

Realizou-se no dia 29 de junho de 2017, às 17 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, à Avenida Lydia David Haddad, 150 – Centro Salto de Pirapora, Guarulhos/SP, audiência pública sobre o empreendimento "Ampliação da Atividade de Extração de Calcário", de responsabilidade de Guapiara Mineração Indústria e Comércio Ltda**.** (processo 161/2011). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Substituta do CONSEMA, **Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Legislativo – na pessoa das Excelentíssimas Senhora Deputada Estadual Maria Lúcia Amary, vice-presidente da Assembleia Legislativa do Município de São Paulo; da Senhora Deputada Estadual Janete Pedrina, Assessora Parlamentar da Assembleia Legislativa do Município de São Paulo; e da Senhora Cristiane Alves dos Santos Rosa, Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Salto de Pirapora; – dos representantes de órgãos públicos; – das entidades da sociedade civil; do Poder Judiciário; do Poder Executivo; do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, dos COMDEMAs, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que compareceram a essa audiência pública sobre o empreendimento "Ampliação da Atividade de Extração de Calcário", de responsabilidade de Guapiara Mineração Indústria e Comércio Ltda**.** (processo 161/2011). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o empreendimento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAs que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, faculta-se ao empreendedor e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, pelo prazo de até quinze minutos cada um destes. Ao cabo, franqueia-se aos representantes

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazer uso da palavra. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse naquela hora. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ela, Secretária-Executiva Substituta, por um representante da CETESB, no caso o geógrafo **Fábio Deodato**, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Agropecuários e Mineração – IEEM, e composta ainda por até dois membros do CONSEMA eventualmente presentes à audiência. **Rogério Vilela**, biólogo e representante da Guapiara Mineração Indústria e Comércio Ltda. e da empresa de consultoria Rio Grande Engenharia Ambiental apresentou o empreendimento por meio de um vídeo institucional e abordou seu histórico, organização, etapas de desenvolvimento e objetivos. Posteriormente ofertou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Informou que a área de lavra corresponde a reserva de calcário aflorante, apresentada por meio de vídeo institucional. Descreveu que a extração será realizada a céu aberto em bancadas com a utilização de pás carregadeiras sobre rodas, caminhões basculantes e equipamentos de apoio. O desmonte de rochas será feito por explosivos, em conformidade com os planos de fogo e critérios de segurança estabelecidos pelo exército brasileiro. O processo de beneficiamento do calcário será totalmente realizado por via, conforme apresentado no vídeo institucional. Dissertou sobre as áreas de influência direta e indireta afetadas pelo empreendimento. Quanto a flora destacou encontrar-se o empreendimento em área de Mata Atlântica de transição, na qual se pode encontrar espécies de Mata Atlântica e de Cerrado, com entorno bastante entronizado. Destacou os impactos do ruído e vibração na fauna existente na área de influência direta. Passou-se a etapa de manifestação dos presentes que falam em seu próprio nome. **João Carlos Rosa** comentou que, dos vários pontos expostos pelo representante empreendedor, achou muito interessante o relato da história da mineração do município, que há quase um século tem sido vista como geradora de emprego e de fonte de renda, muito embora cause todos os impactos ambientais apresentados. Apesar disso, tornou a apresentar a dificuldade que o município enfrenta pela inexistência no município de instituições de ensino que ofertem cursos técnicos de especialização na área de mineração, apesar desta atividade ser a principal na região. Relatou que o curso técnico mais próximo sobre o assunto é ministrado em Itapeva, há mais de 150 quilômetros de distância. Ressaltou que poucos técnicos formados atuam no município apesar desde dispor de universidades que poderiam fazer parcerias com escolas municipais e técnicas como o Centro Paula Souza. Sugeriu que seja exigido como condicionante ao grupo GMIC, pertencente à família Pagliato, e para outras mineradoras que implantem cursos de formação em mineração no município, ou se for o caso, um curso de nível superior, como o que existe na UFSCAR, com a qual se poderia firmar uma parceria. Finalizou afirmando que as mineradoras são bem vindas ao município, pois são fonte de renda e riqueza local. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes de órgãos públicos. A bióloga **Cristiane Alves dos Santos Rosa**, Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Salto de Pirapora disse faria apontamentos sobre o estudo da fauna e flora apresentado no EIA/RIMA. O primeiro deles diz respeito a constatação da ausência de registros fotográficos tanto da avifauna quanto da mastofauna, apesar de em muitos momentos da apresentação ter sido apontado avistamentos, sem que tenha sido apresentado qualquer registro sobre os mesmos. Também apontou a falta de levantamento de fragmentos de vegetação, mesmo com tendo-se mencionado a existência de áreas significativas, inclusive de cerrado. Afirmou que tais estudos são importantes para o Município por serem uma bibliografia importante e, portanto, há grande interesse de se ter acesso a esses dados. Reiterou a solicitação que fez em outras audiências para que a CETESB e a Secretaria do Meio Ambiente formule como condicionante para liberação da licença ambiental, que as empresas de mineração auxiliem o município a implantar um Centro de Educação Ambiental no Município, da mesma

CONSEMA
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

forma que foi formulado para outro empreendimento afim. Nesse caso, com a mudança de Prefeito, esse Centro de Educação Ambiental mencionado foi construído dentro da planta da empresa, o que foi uma surpresa, pois o objetivo inicial era multiplicar saberes e atingir a população não formal, ou seja, aos que estão fora dos bancos escolares. No entanto, pelo fato do Centro de Educação localizar-se dentro da empresa, dificulta o acesso do órgão público e de uma criança que precisa acessar um livro ou conversar com um técnico, enfim qualquer outra atividade, essa é a razão dele encontrar-se sempre vazio. Desta forma, solicitou que seja analisada a possibilidade da empresa em tela assumir uma parceria com a Prefeitura para a implantação de um Centro de Educação Ambiental, tendo em vista que 70% da arrecadação do município vem da sua vocação que é a atividade minerária. Com relação a Unidades de Conservação solicitou que os recursos financeiros provenientes da compensação ambiental sejam direcionados ao Parque Natural Municipal Olésio dos Santos, parque urbano com 6.78 hectares de área protegida pertencente à Prefeitura que abriga o principal manancial de abastecimento de Salto de Pirapora e de Araçoiaba da Serra. Lembrou que a cachoeira que deu nome ao Rio Pirapora encontra-se dentro desse parque. A revitalização da área, além de necessária a preservação do Rio Pirapora, trará muitos benefícios à população, sendo essas as razões pelas quais tal possibilidade fosse discutida na Câmara Técnica de Compensação Ambiental. Na proposta atual foi colocado como sendo uma das alternativas seria o direcionamento dos recursos para uma área pertencente à APA de Itupararanga ou para Flona de Iperó, conforme tem sido feito. Passou-se à etapa em que têm lugar as réplicas e respostas do representante do empreendedor e da equipe consultora. **Rogério Vilela**, biólogo e representante da Guapiara Mineração Indústria e Comércio Ltda. e da empresa de consultoria Rio Grande Engenharia Ambiental esclareceu que registros fotográficos da fauna e da flora foram realizados e, uma nova versão do EIA/RIMA poderá ser apresentada incluindo documentação fotográfica de melhor qualidade. Prontificou-se a passar toda a documentação fotográfica para a bióloga **Cristiane Alves dos Santos Rosa**, chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Salto de Pirapora para que este material seja encaminhado à biblioteca do órgão. Dissertou sobre a importância do Parque Municipal para qualidade de vida da população local e por essa razão solicitou da representante o número do Decreto da criação do parque para que se possa incluir informações sobre o limites dessa unidade de conservação no sistema de processamento. Afirmou que, de acordo com o Sistema de Informações Geográficas ArcGIS da SMA, existem apenas fragmentos da vegetação primária e a intenção de incluir nesse banco as informações oriundas do levantamento feito e da constatação de espécies invasoras e seu manejo, o que poderá contribuir para o Programa de Recuperação de Áreas Degradas. Demonstrou grande simpatia em relação à temática de educação ambiental, pela importância que ela representa. Desta forma, reconheceu a importância de disponibilizar o material existente para consulta dos estudantes de primeiro, segundo Graus, além de interessados ligados à UFSCAR. Não havendo mais inscritos a Secretária-Executiva Adjunta, **Cecília Martins Pinto** passou a palavra para o Gerente de Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Agropecuários e Minerários da CETESB, **Fábio Deodato** tecer suas últimas considerações. **Fábio Deodato** informou que o EIA/RIMA da Mineração Guapiara está em análise no seu Setor e ressaltou que a audiência pública é uma fase intermediária muito importante do processo de licenciamento ambiental e que todas as informações oferecidas ao longo da reunião serão consideradas ao longo da análise e da elaboração do Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA apresentado. Informou que os interessados terão ainda cinco (5) dias, a partir da data dessa audiência, para encaminhar à CETESB contribuições de aperfeiçoamento do projeto. Informou também que, depois de elaborado, uma súmula do parecer técnico sobre o EIA/RIMA será enviado ao CONSEMA, que, se julgar necessário, avocará sua apreciação pelo Plenário, instância esta que examinará a viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento. Caso considere viável, concederá a licença prévia e remeterá o processo à CETESB, que dará continuação ao processo de licenciamento. Informou que na fase atual, a CETESB solicitou informações complementares ao interessado. Com relação a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente Municipal para que os recursos de compensação ambiental sejam destinados ao

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Parque Municipal em que pese será definida no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, esclareceu que tal o pleito constara do Parecer Técnico da CETESB. A Secretária-Executiva Adjunta, **Cecília Martins Pinto**, depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas nos termos preconizados pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011, esclareceu uma vez mais que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados após a data da audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Ricardo Salles**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, responsável pelo Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br